

# **RESOLUÇÃO N° 32/2009**

(Publicada no Diário Oficial de 31/12/2009)

Ratificada pela Resolução nº 06/10.

Alterada pela Resolução nº 16/2021, que prorrogou o prazo de fruição dos benefícios.

## **Altera a Resolução nº 06/2003 - PROBAHIA.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA**, no uso da competência que lhe confere o artigo 46 do inciso I, do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico - FUNDESE e do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, aprovado pelo Decreto nº 7.798, de 05 de maio de 2000,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar, “*ad referendum*” do Plenário, a Resolução nº 06, de 11 de julho de 2003, alterada e ratificada pela Resolução nº 10/2003 e 07/2008, que concedeu à PAQUETÁ CALÇADOS LTDA., CNPJ nº 01.098.983/0171-89, os benefícios do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, a partir de 1º de janeiro de 2010, alterar o percentual do crédito presumido para 99% (noventa e nove por cento), e o prazo previsto de fruição dos benefícios para 15 (quinze) anos, contado a partir de 1º de janeiro de 2010, tendo em vista a legislação vigente..

**Nota:** A redação atual do *caput* do art. 1º foi dada pela Resolução nº 16, de 09/03/2021, DOE de 17/03/2021, efeitos a partir de 17/03/2021.

#### **Redação originária, efeitos até 16/03/21:**

“Art. Alterar, “*ad referendum*” do Plenário, a Resolução nº 06, de 11 de julho de 2003, alterada e ratificada pela Resolução nº 10/2003 e 07/2008, que concedeu à PAQUETÁ CALÇADOS LTDA., CNPJ nº 01.098.983/0171-89, os benefícios do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, a partir de 1º de janeiro de 2010, alterar o percentual do crédito presumido para 99% (noventa e nove por cento), e o prazo final de concessão do benefício para 31 de dezembro de 2020, nos termos do disposto no Decreto nº 11.357/2008, que alterou o Decreto nº 6.734/97.”

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 30 de dezembro de 2009.

**ANDRÉ PINHO JOAZEIRO**  
Presidente em Exercício Conselho Deliberativo do PROBAHIA